



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE DIONÍSIO CERQUEIRA  
DIREÇÃO DO FORO

**PORTARIA 04/2021**

Dispõe sobre a suspensão de expediente no Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do município de Dionísio Cerqueira da comarca de Dionísio Cerqueira.

A Dra. **ANDREIA CORTEZ GUIMARÃES PARREIRA**, Juíza Diretora do Foro da comarca de Dionísio Cerqueira, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de suspensão de expediente do Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Município de Dionísio Cerqueira, a fim de realizar mudança de endereço, e com base no disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

**RESOLVE:**

Art. 1ª **Suspender** o expediente externo do Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do município de Dionísio Cerqueira nos dias **28 e 29 de janeiro de 2021**.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

**ANDREIA CORTEZ GUIMARÃES PARREIRA**  
**JUÍZ DE DIREITO DIRETORA DO FORO**



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA CORTEZ GUIMARAES PARREIRA**, **DIRETORA DO FORO**, em 27/01/2021, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5315273** e o código CRC **95B68295**.